



PORTARIA Nº 1151/2022

Prorroga os efeitos de portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que em consonância com as medidas tomadas para conter a pandemia do Coronavírus (COVID-19), em março de 2020, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) encaminhou comunicado às IES, via sistema e-MEC, informando que o prazo estabelecido (31 de março de 2020) para postagem do relatório de Autoavaliação Institucional 2019, produzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no e-MEC, seria suspenso.

CONSIDERANDO que a CPA da UNEMAT deliberou por realizar a postagem apenas do relatório parcial do segundo ano do ciclo. Conseqüentemente, a comissão definiu que a postagem do relatório conclusivo do ciclo 2018-2021, que passou a ser 2018-2022, seria realizada no ano de 2022. Com essa decisão, a CPA também deliberou pela reprogramação do ciclo da IES, que passará a ser 2023-2026, com o relatório do primeiro ano do ciclo a ser depositado no mês de março de 2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 04804/2022 – PROEG/SRCR/UNEMAT, datado de 12.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº.2760/2019, datado de 24.10.2019, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNEMAT – Triênio 2019-2022, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **pelo período de 01/06/2022 a 30/09/2022.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 16 de maio de 2022.


Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor